



LEI 808 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Lei Municipal de nº 767 de 17 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

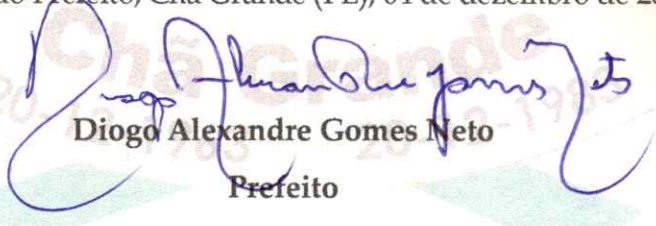
LEI

Art. 1º Fica alterado o inciso XII, do Art. 2º e também o anexo I da Lei Municipal nº 767 de 17 de fevereiro de 2022, que trata do cargo de Assessor das Comissões, de provimento comissionado, de livre nomeação pelo Presidente da Mesa Diretora, o qual passará a ter 05 (cinco) cargos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande (PE), 04 de dezembro de 2023.


Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito